

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**ELAINE MADRUGA PAIVA**

**UMA ANÁLISE DA REJEIÇÃO DA GRAMÁTICA NORMATIVA AO USO DO  
DEMONSTRATIVO ANAFÓRICO “MESMO” (E FLEXÕES) NO PORTUGUÊS  
BRASILEIRO**

**Bagé/RS  
2024**

**ELAINE MADRUGA PAIVA**

**UMA ANÁLISE DA REJEIÇÃO NORMATIVA AO USO DO DEMONSTRATIVO ANAFÓRICO “MESMO” (E FLEXÕES) NO PORTUGUÊS BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras - Português e Literatura de Língua Portuguesa da Universidade Federal do Pampa, como requisito básico para a aprovação no componente curricular TCC II.

Orientador: Adriano de Souza

**Bagé/RS  
2024**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

P167a Paiva, Elaine Madruga Paiva

Uma análise da rejeição da gramática normativa ao uso do demonstrativo anafórico "mesmo" (e flexões) no português brasileiro / Elaine Madruga Paiva Paiva.

37 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal do Pampa, LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2024.

"Orientação: Adriano de Souza".

1. português brasileiro. 2. gramática normativa. 3. anáfora. 4. pronome demonstrativo. 5. uso linguístico. I. Título.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**ELAINE MADRUGA PAIVA**

**UMA ANÁLISE DA REJEIÇÃO NORMATIVA AO USO DO DEMONSTRATIVO  
ANAFÓRICO “MESMO” (E FLEXÕES) NO PORTUGUÊS BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Letras.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 17 de dezembro de 2024.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Adriano de Souza  
(UNIPAMPA)

Profa. Dra. Leonor Simioni  
(UNIPAMPA, campus Jaguarão)

Profa. Dra. Isabel Cristina Ferreira Teixeira  
(UNIPAMPA)



Assinado eletronicamente por **ADRIANO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEONOR SIMIONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1632789** e o código CRC **00FF5D1F**.

Referência: Processo nº 23100.022943/2024-46 SEI nº 1632789

## AGRADECIMENTO

Sou profundamente grata a Deus, o grande Arquiteto do Universo e Pai Maior, e a Jesus, irmão, guia e modelo. Agradeço a todas as forças extrafísicas que nos envolvem, amparam e protegem durante esta existência, permitindo-nos viver, conviver e progredir ao longo da nossa caminhada evolutiva. Aos que estão ao meu lado nesta vida – minha família e amigos mais próximos – deixo minha sincera gratidão por todo apoio nas horas de dificuldade e por sua presença constante durante a minha trajetória acadêmica.

Ao professor Dr. Adriano de Souza, expresso minha mais profunda gratidão pela orientação atenta e dedicada ao longo deste trabalho. Seus valiosos ensinamentos e seu compromisso com a pesquisa foram fundamentais para o meu desenvolvimento acadêmico e pessoal; verdadeiramente senti sua mão amiga a me conduzir em cada etapa do percurso. Agradeço por sua paciência, incentivo e direcionamentos que enriqueceram este estudo e expandiram meus horizontes intelectuais.

Quero deixar também um agradecimento especial à professora Dra. Leonor Simioni pelo parecer atento e criterioso em meu projeto de TCC, que contribuiu de maneira ímpar para os resultados aqui apresentados. Seu direcionamento foi de uma importância singular.

Aos professores, secretários e funcionários da UNIPAMPA, expresso meu reconhecimento por todo o apoio na jornada do conhecimento. Aos colegas que compartilharam esta caminhada – aos que ficaram para trás, deixando a saudade do chimarrão em sala de aula; aos que passaram e seguiram à frente; e àqueles que, como eu, chegaram até aqui lado a lado –, agradeço pela força, companheirismo e pelas preciosas trocas de ideias e apoio nos momentos de dúvida e incerteza.

Finalizo com minha gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para a concretização deste trabalho. A todos, o meu sincero “muito obrigada”.

[...] a língua é uma realidade heterogênea e mutante. [...] É inevitável que, com o passar do tempo, ocorram conflitos entre os usos e os instrumentos normativos, entre a norma culta/ comum/standard e a norma gramatical, [...] A solução do impasse é simples:[...] basta adequar a norma gramatical ao uso. (Carlos Alberto Faraco, *Norma Culta Brasileira: desatando alguns nós*).

Eu só sei que nada sei. (Sócrates).

Pensar é o diálogo da alma consigo mesma. (Platão).

## RESUMO

Este trabalho investiga a rejeição normativa ao uso anafórico do demonstrativo “mesmo” e flexões no português brasileiro, analisando suas implicações e propondo uma compreensão crítica das normas linguísticas que regulam essa prática. O estudo parte do objetivo de compreender a origem da proibição e identificar os fatores que a tornam especialmente marcante nos dispositivos normativos do português brasileiro. Sob uma abordagem qualitativa e bibliográfica, a pesquisa recorre, primeiramente, a uma revisão não sistemática de literatura sobre o item linguístico em análise. Em um segundo momento, apresenta-se a análise da classe dos demonstrativos, centrando-se nos conceitos apresentados por Castilho (2015), que esclarece a distinção entre demonstrativos neutros e não neutros. O referido percurso empreendido permite ressaltar que o uso anafórico de “mesmo” é frequente em contextos formais, aparecendo em textos acadêmicos e outros documentos escritos. Esse fenômeno é discutido com base nos estudos de Pereira (2013) e Amorim (2009), que demonstram que o uso do “mesmo” como mecanismo de retomada textual possui precedentes históricos e estilísticos na língua portuguesa, desde o período colonial. Por fim, em diálogo com Faraco (2008), discute-se os limites da “norma curta”, uma versão excessivamente rígida e dogmática das normas linguísticas e os problemas que ela impõe ao uso da língua. O estudo conclui que a manutenção da norma-padrão sem levar em conta os usos concretos da chamada norma culta brasileira, limita-se a um formalismo que não atende à vivacidade do português brasileiro atual.

**Palavras-Chave:** pronome demonstrativo; português brasileiro; gramática normativa; anáfora, norma-padrão, uso linguístico.

## ABSTRACT

This work investigates the normative rejection of the anaphoric use of the demonstrative “mesmo” (*same*) and inflections in Brazilian Portuguese, analyzing their implications and proposing a critical understanding of the linguistic norms that regulate this practice. The study aims to understand the origin of the prohibition and identify the factors that make it especially notable in the normative provisions of Brazilian Portuguese. Under a qualitative and bibliographical approach, the research first uses a non-systematic literature review on the linguistic item under analysis. Secondly, the analysis of the class of demonstratives is presented, focusing on the concepts presented by Castilho (2015), which clarifies the distinction between neutral and non-neutral demonstratives. The aforementioned path undertaken allows us to highlight that the anaphoric use of “same” is frequent in formal contexts, appearing in academic texts and other written documents. This phenomenon is discussed based on studies by Pereira (2013) and Amorim (2009), which demonstrate that the use of “same” as a mechanism for textual resumption has historical and stylistic precedents in the Portuguese language, since the colonial period. Finally, in dialogue with Faraco (2008), we discuss the limits of the “short norm”, an excessively rigid and dogmatic version of linguistic norms and the problems it imposes on the use of language. The study concludes that maintaining the standard norm without taking into account the concrete uses of the so-called Brazilian standard is limited to a formalism that does not meet the vivacity of current Brazilian Portuguese.

**Keywords:** demonstrative pronoun; Brazilian Portuguese; normative grammar; anaphora, standard norm, linguistic use.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>14</b>
2.1	Do ponto de vista normativo/prescritivo.....	18
2.2	Ao fim e ao cabo, voltando ao estudos linguísticos.....	20
2.3	Em síntese.....	22
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>28</b>
3.1	Método de geração de dados.....	28
3.2	Limitações e ajustes metodológicos.....	29
<b>4</b>	<b>UMA POSSÍVEL RESPOSTA À QUESTÃO DE PESQUISA.....</b>	<b>31</b>
4.1	Compreender a classe dos demonstrativos para entender a questão do “demonstrativo polêmico”.....	31
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>35</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>37</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao adentrarmos o vasto campo da linguagem e os desafios que ele apresenta, deparamo-nos com questões complexas, que frequentemente carecem de explicações claras, especialmente quando se trata dos instrumentos normativos do português brasileiro. Este trabalho parte de uma questão de pesquisa que pode ser explicitada, por exemplo, atentando a uma conhecida recomendação normativa: “Evite-se empregar *mesmo* como substituto de um pronome, em frases do tipo: Não suportando mais a dor, procurei o dentista, mas *o mesmo* tinha viajado. / Não dê carona a pessoas desconhecidas, porque *as mesmas* podem ser assaltantes” (CEGALLA, 2012, p. 255).

Diante de prescrições deste tipo, bastante comuns em instrumentos normativos do português brasileiro, por entendermos que a referida prescrição não parecia autoexplicativa, ocorreu-nos a dúvida: *de onde vem a rejeição gramatical ao uso do demonstrativo "mesmo" em função anafórica? Isto é, qual a explicação lógica<sup>1</sup> para evitar esse uso? A busca por uma resposta levou-nos a investigar as razões latentes a essa proibição e a tentar elucidar o que pode explicar a resistência, às vezes silenciosa, dos dispositivos normativos à aceitação desse uso.*

Desde o início, a pesquisa formulou perguntas que ajudariam a delinear a investigação. Entretanto, ao longo do processo, tornou-se evidente que algumas questões, como o motivo pelo qual os gramáticos não explicam detalhadamente essa proibição, acabaram revelando-se retóricas ou de difícil comprovação. Assim, este trabalho se concentrou em pontuar um possível motivo da rejeição normativa ao uso do pronome demonstrativo "mesmo" em função anafórica, esclarecendo que, enquanto uma explicação coerente dessa restrição permanece ausente nas gramáticas normativas mais comuns ou tradicionais - que optam, ora pelo silenciamento de uma explicação consistente, ora pelo “deve-se evitar” -, é possível discernir uma lógica através das análises de Castilho (2015) sobre a classe dos demonstrativos.

A presente pesquisa volta-se para uma análise comparativa entre as normas gramaticais tradicionais e estudos linguísticos contemporâneos, explorando o uso

---

<sup>1</sup> Queremos nos referir, quando utilizamos “explicação lógica” neste trabalho, a um encadeamento coerente que permita vislumbrar a construção de determinado raciocínio. Portanto, não estamos necessariamente discutindo a partir de uma corrente filosófica específica da área da lógica, mas tratando genericamente do conceito.

anafórico do demonstrativo "mesmo" no português brasileiro. O estudo analisa as normas que condenam essa prática, com um enfoque nas tensões entre a norma-padrão e o uso real, visando compreender a tradição normativa brasileira e o papel desempenhado na construção de uma ideia de língua que, ainda hoje, regula grande parte dos usos em contextos formais.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a proibição do uso do demonstrativo "mesmo" como elemento anafórico no português brasileiro (PB), observando as explicações a essa rejeição presentes nos manuais normativos e comparando-as com resultados de pesquisa linguística. Para tanto, realizamos uma revisão bibliográfica para investigar as razões da proibição/rejeição ao uso do item lexical "mesmo" (e flexões) na função anafórica. A presente dissertação apresenta uma possível resposta a essa questão.

Também objetivávamos, através de pesquisa bibliográfica, discutir a percepção desse fenômeno do ponto de vista da norma-padrão do Português Europeu (PE), comparando-a com o PB, uma vez que tínhamos um indicativo, a partir do trabalho de Pereira (2013), da não ocorrência de rejeição no PE. Por fim, pretendíamos também discutir quando esse uso passou a sofrer rejeição de instrumentos normativos brasileiros, uma vez que diversos estudos revelam que o fenômeno em questão era sobejamente empregado em diversos textos escritos do período colonial. Durante o desenvolvimento da pesquisa, acabou se revelando inviável concretizar esses objetivos no tempo disponível, motivo pelo qual preferimos deixá-los para trabalhos futuros.

A escolha desse tema surgiu de minha experiência enquanto professora e corretora de redações no modelo ENEM. Durante meu trabalho no Projeto SalvaGuarda e no curso preparatório Simplifica, constatei que o uso do "mesmo" em função anafórica é uma prática recorrente entre os estudantes, mas rejeitada pela norma gramatical tradicional em contextos formais. Essa constatação gerou o interesse em investigar os motivos que levam à rejeição a esse uso, pois, como professora, surge frequentemente a necessidade de justificar questões normativas aos alunos. Contudo, uma explicação puramente prescritiva não responde a contento ao estudante, que busca uma base lógica para essa proibição. Este estudo pretende, portanto, fornecer uma fundamentação mais acessível que permita compreender melhor o fenômeno.

Para tanto, foi utilizada uma abordagem qualitativa e bibliográfica, com ênfase em fontes teóricas e práticas. A pesquisa se baseou na análise de textos acadêmicos e gramáticas, sendo fundamental, para os resultados, a análise de Castilho (2015), que permitiu estabelecer uma linha interpretativa sólida quanto à função sintática dos demonstrativos no português brasileiro e sua relação com a proibição do uso de "mesmo" como anáfora.

O trabalho está organizado em capítulos. No capítulo 2, apresentamos uma revisão de literatura que aborda os principais estudos sobre o uso anafórico de "mesmo" e as posições normativas sobre o tema. No capítulo 3, detalhamos a metodologia aplicada, explicando o método de coleta e análise dos dados. O capítulo 4 é dedicado à análise dos resultados, onde discutimos a lógica implícita à rejeição normativa. Por fim, nas considerações finais, avaliamos os principais achados e refletimos sobre a importância de revisitar as normas gramaticais à luz das práticas linguísticas contemporâneas.

## 2 CONCEITOS GERAIS E REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo, apresentaremos uma revisão não sistemática de literatura, baseada em resultados de pesquisa sobre os usos anafóricos do pronome demonstrativo “o mesmo” e flexões. Ao final do capítulo, buscaremos apresentar um quadro-síntese comparando os diferentes resultados discutidos.

Inicialmente, apresentamos a pesquisa de Pereira (2013), que oferece uma descrição das diferentes funções assumidas pelo item linguístico “mesmo” em amostras de escrita acadêmica contemporâneas ao estudo. Dentre essas múltiplas funções, destacamos a que a autora classificou como “demonstrativo polêmico”, isto é: “um uso que é pouco mencionado, de um modo geral, nos manuais de gramática pesquisados, mas que, quando é citado, há um vasto preconceito em abordá-lo” (PEREIRA, 2013, p. 38).

A autora revela que a principal controvérsia em torno do uso de “mesmo” como pronome demonstrativo anafórico reside no fato de ele ser considerado inadequado para substituir referências nominais (pronomes pessoais ou substantivos), especialmente em contexto em que, em lugar de “o mesmo” e flexões, se poderia empregar ele/ela; eles/elas; dele/dela; deles/delas.

Ao revisar diversas gramáticas - algumas tradicionais e normativas como as de Sacconi, Bechara e Mendes de Almeida; outras, como a de Bagno, baseada em pesquisa e descrição linguística -, bem como dicionários como o Aurélio e o Priberam, Pereira (2013) observou que o uso de “mesmo” como pronome anafórico (“demonstrativo polêmico”) é severamente criticado ou simplesmente ignorado. Algumas gramáticas mantêm silêncio sobre esse uso, o que, segundo a autora, reflete um certo preconceito ou resistência em aceitar o fenômeno dentro da norma-padrão do português brasileiro ou, até mesmo, da norma culta dessa língua<sup>2</sup>.

No *corpus* analisado por Pereira (2013), foram identificadas seis macrocategorias de uso do item “mesmo”: referência/anáfora; reforço; conexão; concomitância; inclusão/exclusão; articulação textual. E na macrocategoria de referência/anáfora, foram encontradas as seguintes microcategorias ou categorias funcionais primárias: referência atributiva 1; referência atributiva 2; referência nominal e referência nominal encapsuladora<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Nos instrumentos normativos consultados em Pereira (2013), apenas Bechara e o dicionário eletrônico Priberam não condenam o uso em questão.

<sup>3</sup> Para um detalhamento das microcategorias, ver Pereira (2013, p. 138).

A referência nominal, que corresponde ao uso do "mesmo" como substituto de um substantivo ou pronome anteriormente mencionado, foi a mais frequente, representando 31% dos usos no *corpus* em análise. Esse tipo de uso é justamente o que a autora denomina de "demonstrativo polêmico", pois, embora seja criticado por gramáticos, é amplamente utilizado em textos formais. A referência atributiva 1, que representa 30% dos usos, consiste no emprego de "mesmo" para qualificar ou atribuir uma característica de identidade ou semelhança a um substantivo, enquanto a função de operador argumentativo concessivo, com 10% das ocorrências, é utilizada para marcar concessões ou ressalvas no discurso. Abaixo os exemplos apresentados em Pereira (2013, p.181-182):

- (1) Para Kotler (1999) a propaganda é uma das ferramentas mais comuns que as empresas usam para dirigir comunicações persuasivas aos compradores e públicos-alvo. Além disso, **O MESMO** define propaganda como qualquer forma paga de apresentação impessoal e de promoção de ideias, bens ou serviços por um patrocinador identificado. (Referência nominal/"demonstrativo polêmico").
- (2) Para atender o problema de pesquisa foram propostos como objetivos específicos: descrever as estratégias do composto de marketing praticadas pela empresa; analisar o produto UNIVOIP junto às políticas de preço, praça e promoção utilizadas para ele e elaborar propostas relacionadas aos elementos do composto de marketing para **O MESMO PRODUTO**. (Referência atributiva 1).
- (3) Para comunicação com fornecedores a empresa utiliza o Skype, Msn e E-mail. Todas as negociações devem ser registradas por um desses meios, **MESMO SE** tratadas por telefone. (Operador argumentativo concessivo).

A partir da pesquisa de Pereira (2013), podemos entender que o uso de "mesmo" como "demonstrativo polêmico" é bastante produtivo na escrita formal, especialmente em textos acadêmicos, e, talvez, essa frequência queira indicar uma preferência desse recurso anafórico, mesmo diante da resistência gramatical tradicional. A autora argumenta que o recurso cumpre um papel importante na coesão textual, evitando a repetição de termos e contribuindo "como um mecanismo de retomada neutro (sem impressão de juízo de valor)" (PEREIRA, 2013, p. 149).

Esse uso é analisado também por outros estudos, como o de Amorim (2009), que demonstra que a preferência pelo uso de "mesmo" como elemento anafórico já existia no português escrito dos períodos colonial e imperial. Assim, o trabalho de

Pereira (2013) reforça a ideia de que o "demonstrativo polêmico" pode estar enraizado na tradição escrita do português brasileiro, sendo um recurso estilístico utilizado para garantir clareza e evitar redundância, especialmente em textos formais.

Amorim (2009) oferece uma perspectiva histórica mais abrangente sobre o uso de "mesmo", analisando seu emprego ao longo de dois séculos. A autora ressalta que, durante o período colonial e imperial, "mesmo" era amplamente utilizado como um recurso de coesão textual. No estudo, é possível observar a seguinte constatação:

Em todas as ocorrências analisadas [160 cartas oficiais de caráter administrativo do período colonial e imperial], o item linguístico **mesmo** aparece com valor adnominal, no entanto, a atuação do item com valor anafórico vai além dessas possibilidades de uso analisadas até agora. Com 16.8% das ocorrências, a categoria referência nominal marca o uso do item **mesmo** com valor de substantivo ou nome nos textos, desempenhando, igualmente, papéis referenciais anafóricos. Essa substantivação é marcada no discurso pela presença do artigo definido que lhe é anteposto (**o mesmo**).

Identifiquei nas cartas coloniais e imperiais alguns exemplos de uso do item com essa função:

(102)

*Os Escravos, de que trata ooficio de Vossa Senhoria da data de hoje estaõ na posse de Jose Correia Botelho do Amaral desde que saio do Celebre Engenho de Gargau: Oactual Procurador do Morgado de Vila Cova tem pertendido haver asi parte dos mesmos, esobre isto pende cauza neste Juizo, em Consequencia da qual estaõ Letigiosos, e emquanto naõ ouver hua sentença definitiva, que declare aquem pertencem, devemse conservar napoSe, emque seaxaõ<sup>4</sup>. (DC, inf. GJSC, C.50, 1800). (AMORIM, 2009, p. 168-169).*

Por sua vez, Abraçado e Cavalcante (2023) exploram os usos e funções de "mesmo" no português amazonense<sup>5</sup>. O estudo revelou que o uso anafórico de

---

<sup>4</sup> Optamos por redigir o texto da citação tal como realizado pela autora, ver Amorim (2009, p. 169).

<sup>5</sup> O estudo analisou dados de fala e de escrita. Sobre a coleta desses dados, as autoras afirmam o seguinte: "os dados da modalidade escrita foram extraídos, via digital, de dois jornais de Manaus (capital do Amazonas) nos anos de 2017 e 2018. A escolha dos jornais da capital se justifica pela ausência de imprensa no município de Tabatinga e pelo fato de os dois jornais serem os de maior circulação no Estado do Amazonas." (ABRAÇADO; CAVALCANTE, 2023, p. 39). "No que diz respeito aos procedimentos de coleta e tratamento dos dados [de oralidade], buscamos contribuições nos modelos da Sociolinguística variacionista. Assim sendo, primeiramente foi definida a comunidade de fala: o município de Tabatinga localizado na região do Alto Solimões no Amazonas. Em segundo lugar, foi feita a seleção de 18 informantes e, conforme os critérios sociolinguísticos, a seleção foi aleatória, mas observando as variáveis sociais de gênero/sexo, nível de escolaridade e faixa etária para a estratificação dos informantes. Em terceiro lugar, foram utilizadas técnicas sociolinguísticas de

"mesmo" é menos frequente em textos escritos, representando apenas 5% das ocorrências, conforme exemplo abaixo extraído de Abraçado e Cavalcante (2023, p. 51):

- (4) “[...] os representantes da Seleção Brasileira no álbum de figurinhas oficial podem não ser os *mesmos* escalados pelo Tite [...]”.

Já nas amostras de oralidade, prevalece o uso como “advérbio reforçador modalizador de confirmação”, com 65% das ocorrências, conforme exemplo abaixo extraído de Abraçado e Cavalcante (2023, p. 55):

- (5) E – E o senhor gostava do seu trabalho?  
I – Eu gosto. *Gosto mesmo!* Porque assim a gente tem que trabalhar onde se sente bem. Eu gosto muito mesmo.

No estudo em questão, não houve registros em *corpus* de língua falada e escrita de uso do “mesmo” como demonstrativo anafórico, e sim como “pronome demonstrativo indicador de semelhança” e “pronome anafórico referência nominal”. Além disso, a análise apresentada pelas autoras também revelou que ‘mesmo’ pode ser empregado como advérbio (reforçando inclusão e exclusão, além de confirmação), como adjetivo (reforçando identidade) e como conjunção concessiva (indicando concessão). As autoras constataram que o uso mais característico de ‘mesmo’ no *corpus* analisado é o de reforçador de confirmação.

Por sua vez, Franzen e Souza (2024) discutem o processamento de "o mesmo" em contextos em que o pronome "ele" poderia ser utilizado por acadêmicos de um curso de Engenharia. As autoras observam que o sintagma é processado de forma eficiente como uma anáfora correferencial, semelhante ao pronome "ele". Ao compararem o tempo de processamento de "o mesmo" com o pronome "ele", não encontraram diferenças significativas no tempo de leitura. Esse estudo contribui para a compreensão de que "o mesmo" (e flexões) pode atuar como um recurso coesivo eficaz em textos formais, sem comprometer a clareza ou o processamento textual.

Marchon, Coutinho e Rebello (2023) analisam o uso de "o mesmo" em redações do ENEM, destacando que o item é empregado como um recurso de

---

entrevista. Em quarto e último lugar, foram feitas as transcrições das gravações. Cumpre esclarecer que as variáveis sociais e suas possíveis influências no fenômeno em investigação não são consideradas neste estudo". (ABRAÇADO; CAVALCANTE, 2023, p. 38-39).

coesão textual. O estudo revela que os alunos utilizam "o mesmo" em função anafórica na tentativa de construir uma "imagem de si" alinhada à necessidade de conferir maior formalidade ao texto, especialmente em um contexto de avaliação. Na análise empreendida, as autoras perceberam que:

[...] dos trinta textos, na metade deles, o item sob análise foi empregado como complemento, lugar sintagmático ocupado, normalmente, por um pronome pessoal oblíquo e isso acontecia, principalmente, quando vinha antecedido de preposição. A mais comum era "de", mas também houve o uso de "em" e "com". O emprego como sujeito não foi muito recorrente, não sendo empregado muito no início da sentença.

Portanto, conseguimos perceber que o aluno reconhece, nesses usos, que a construção *o mesmo* é equivalente a elementos da categoria dos pronomes. Desse modo, por analogia, procura adequar a concordância e respeitar a regência prescritas pelas regras gramaticais, a fim de construir um *ethos* de domínio do padrão culto da língua. É a partir dessas escolhas linguísticas que o aluno busca pontuar tanto no que se refere à Competência 4, que versa sobre estratégias de coesão, quanto à Competência 1, que avalia a norma padrão. (MARCHON; COUTINHO; REBELO, 2023, p. 20).

Garcia (2013), por sua vez, assim como Amorim (2009), faz uma análise histórica, mostrando que o uso de "mesmo" como pronome anafórico remonta ao século XIX, sendo utilizado em documentos oficiais como forma de substituir pronomes pessoais em contextos formais. Garcia (2013) destaca que, embora esse uso seja criticado por gramáticos modernos, ele era amplamente adotado em textos formais da época e permanece em uso na escrita jurídica e forense até hoje.

## 2.1 Do ponto de vista normativo/prescritivo

A abordagem gramatical revela diferentes perspectivas sobre o uso de "mesmo" como anáfora, variando entre a aceitação cautelosa e a rejeição veemente, muitas vezes em função do fenômeno da hipercorreção. Bagno (2011) define hipercorreção como um fenômeno linguístico resultante da insegurança dos falantes em contextos monitorados, como a produção escrita. Segundo o autor, o uso de "o mesmo" é um exemplo clássico de hipercorreção, em que falantes optam por uma construção considerada mais "correta", mas que muitas vezes resulta em textos (falsamente) rebuscados e confusos. Ele aponta que, na maioria dos casos em que "o mesmo" aparece, poderia ser utilizado o pronome "ele" ou mesmo não ser

empregado nenhum item lexical, isto é, a realização de uma anáfora zero (ver BAGNO, 2011, p. 966<sup>6</sup>).

Sacconi (2011, p. 231) também critica o uso de "o mesmo", considerando-o desnecessário em muitos casos e sugere que construções com pronomes pessoais são preferíveis. Via de regra, a gramática normativa tende a rejeitar o uso de "o mesmo" como substituto de pronomes pessoais, como no exemplo: "O fenômeno foi visto por duas pessoas, e *as mesmas* não quiseram dar entrevistas sobre o mesmo". Sacconi (2011) propõe que a frase poderia ser reescrita de forma mais clara com o uso de "ele" (e flexões), evidenciando uma preferência por estruturas mais "simples e diretas".

Autores como Rocha Lima (2011) e Bechara (2009) consideram o uso do demonstrativo "mesmo" em contextos formais desde que esse uso tenha uma função clara de reforçar a identidade ou evitar repetições desnecessárias. Rocha Lima (2011, p. 452) exemplifica isso com trechos como: "Eu próprio falei à *mesma* pessoa que nos tem procurado". Nesse caso, o uso de "mesmo" é justificado pela necessidade de enfatizar a identidade do interlocutor previamente mencionado.

Por sua vez, a linguística e gramática Maria Helena de Moura Neves (2012), em seu "Guia de Uso do português: confrontando regras e uso", aborda de maneira detalhada o uso do termo "mesmo" e suas flexões, destacando suas funções tanto como pronome quanto como advérbio. A autora destaca que o uso de "o mesmo", "a mesma", "os mesmos" e "as mesmas" (valendo por ele, ela, eles, elas, respectivamente) para referir-se a pessoas ou coisas já mencionadas "é condenado em alguns manuais tradicionais" (NEVES, 2012, p. 516). Um exemplo dessa condenação pode-se ver em: "Os recalques total e diferencial devem ser suficientemente pequenos e compatíveis com a estrutura de modo que *a mesma* não seja danificada pelos movimentos das fundações".

Já Bechara (2009) explica que "mesmo", assim como "próprio", "semelhante" e "tal", é classificado como um pronome demonstrativo quando denota identidades ou se refere a seres e ideias já expressas anteriormente. O autor reconhece a crítica ao uso anafórico do demonstrativo "mesmo", substantivado pelo artigo, para

---

<sup>6</sup> Mesmo sabendo que o trabalho de Bagno (2011) esteja longe de se apresentar como uma gramática prescritiva tradicional, optamos por trazê-lo nesta seção de discussão de dados gramaticais porque recomenda enfaticamente que, no contexto pedagógico, "cada vez que encontrarmos **o mesmo** nos textos que nos forem dados como exercício de escrita, vamos sugerir aos nossos alunos que simplesmente eliminem esse pronome e o substituam por **ele**, pela anáfora-zero ou por construção sintática melhor". (BAGNO, 2011, p. 967). Trata-se, portanto, de uma prescrição gramatical.

referir-se a uma palavra ou declaração expressa anteriormente:

Alguns estudiosos, por mera escolha pessoal, têm-se insurgido contra o emprego anafórico do demonstrativo mesmo, substantivado pelo artigo, precedido ou não de preposição, para referir-se a palavra ou declaração expressa anteriormente. **Não apresentam, entretanto, as razões da crítica.** (BECHARA, 2009, p. 142, *grifos nossos*).

Esses críticos argumentam que "mesmo" deveria ser substituído por pronomes como "ele". Por exemplo, a frase "Apareceu um relatório contra os mesmos e contra outros" poderia ser reescrita como "Apareceu um relatório contra eles e contra outros". Em sua análise, Bechara (2009) ilustra a preferência de alguns autores por substituir "mesmo" por pronomes pessoais.

## **2.2 Ao fim e ao cabo, voltando aos estudos linguísticos**

Por fim, caberia ainda apresentar a discussão dos estudos de Moreira (2007) e Mariano (2011). No estudo conduzido por Mariano (2011), a análise sobre o uso de "mesmo" e suas flexões como substituto de pronomes pessoais revela um fenômeno recorrente, tanto na fala quanto na escrita. A autora aponta que, apesar de o uso anafórico de "mesmo" ser frequentemente condenado pelas gramáticas normativas, ele aparece em diversos contextos, principalmente na substituição de pronomes pessoais como "ele", "ela", "eles" e "elas". Essa prática é observada em frases orais e documentos formais, mostrando a amplitude do fenômeno. Segundo a autora:

Concluimos que a variante existe e está em uso. Sua forma aparece sempre substantivada pelos artigos definidos o/a. Observamos que seu uso é mais recorrente antes do verbo e sempre ocupando lugar de pronome-sujeito, que não se sabe porquê, ainda é função apenas dos pronomes pessoais nas gramáticas normativas.

O mesmo ainda não substituiu o uso dos pronomes pessoais. Por isso, dizemos que ocorre uma alternância no uso desses pronomes, pois se emprega tanto ele/ele, o/a, como o mesmo, em frases que necessite de um elemento anafórico. (MARIANO, 2011, p. 24).

Na análise de Mariano (2011, p.16), exemplos retirados de um telejornal e documentos oficiais ilustram a substituição dos pronomes pessoais pelo uso de "mesmo", como em:

(6) Chegando ao local, o *mesmo* estava com uma facada nas nádegas.

Aqui "o mesmo" substitui "ele", retomando o sujeito mencionado anteriormente. Embora a norma-padrão condene esse uso, argumentando que é uma substituição desnecessária e que "ele" seria mais adequado, a prática mostra que os falantes utilizam "mesmo" como um recurso para evitar a repetição direta de pronomes pessoais, o que, para alguns, confere maior formalidade ao discurso.

Além da análise de dados de oralidade (telejornal), Mariano (2011, p. 21) também investiga o uso de "mesmo" em documentos formais, como escrituras de terra e certidões. Em exemplos como:

(7) “[...] do imóvel desta matrícula, foi DESAPROPRIADA área de 34,9600 ha [...] ficando por conseguinte, o mesmo, com o remanescente de 2.507,7096 ha de terras”.

Outro ponto destacado por Mariano (2011, p. 20) é a crítica de Piacentini (2010), que analisa o uso de "mesmo" na função de demonstrativo anafórico mais como uma questão de estilo do que de correção gramatical. Nessa perspectiva, essa substituição não é propriamente um erro, mas sim uma escolha estilística que busca evitar a repetição de pronomes ou substantivos. A crítica de Piacentini (2010 *apud* MARIANO, 2011, p. 20) não se baseia tanto na gramaticalidade, mas na "elegância" do discurso, o que reforça a ideia de que a rejeição ao uso de "mesmo" muitas vezes carece de fundamentos objetivos, sendo mais uma questão de convenção estilística do que de desvio da norma.

Moreira (2007), finalmente, apresenta uma análise quantitativa sobre o uso do demonstrativo anafórico 'mesmo' e suas flexões em redações acadêmicas, com foco nos contextos linguísticos que favorecem essa escolha. O estudo é conduzido sob a perspectiva da Sociolinguística Variacionista e utiliza o programa estatístico VARBRUL. A autora investiga sete grupos de fatores linguísticos que estariam favorecendo o uso anafórico de “o mesmo” e flexões: tipo de retomada anafórica, tipo de antecedente retomado, ordem de retomada do mesmo antecedente, função sintática da forma usada, gênero e número do elemento anafórico, além da identificação do informante (texto-fonte da ocorrência do dado).

Esses fatores são analisados para compreender o padrão de uso do demonstrativo 'mesmo' em textos acadêmicos de estudantes de graduação. Os resultados revelam que:

[...] podemos verificar que os universitários estão empregando mais as formas *o mesmo* e *do mesmo* em suas redações do que as formas no feminino, que são chamadas de marcadas por MARTIN (1975) por somente serem empregadas quando relacionadas a um nome também no feminino.

Essas observações indicam que o emprego dessas formas constitui um fenômeno relativamente novo na escrita. Como exposto no início do trabalho, em alguns contextos de produção – manuais, textos jurídicos, as famosas placas de elevadores – o emprego de *o mesmo* parece ser realmente mais corrente do que no *corpus* aqui analisado. No caso de nossa pesquisa, as formas não-marcadas, segundo MARTIN (1975), quanto ao gênero e as formas de singular seriam as de maior ocorrência. O fato de o anafórico ser mais usado em sua forma *não marcada* leva-nos a considerar que o fenômeno que estudamos, o emprego de *o mesmo*, pelo menos para fazer retomada de nomes [+ animado] seria um uso inovador que pode estar se expandindo na modalidade escrita do português do Brasil. (MOREIRA, 2007, p. 100).

Na conclusão do estudo de Moreira (2007), constata-se que o uso de "mesmo" como anáfora é significativamente influenciado por fatores como gênero, número e função sintática do antecedente, além da proximidade em relação à retomada.

### 2.3 Em síntese

Para concluir este capítulo, apresentamos a seguir um quadro comparativo com vistas a resumir os principais achados de pesquisa consultados, bem como a posição de algumas gramáticas e documentos normativos mais referenciados por esses estudos que consultamos para esta seção.

Quadro 1 - achados de pesquisa sobre o fenômeno estudado e posição de manuais, gramáticas e dicionários.

Trabalhos acadêmicos consultados		Gramáticas, manuais e dicionários	
PEREIRA (2013)	A referência nominal, que corresponde ao uso do "mesmo" como substituto de um	BECHARA (2009)	Bechara (2009), observa que "mesmo" pode aparecer reforçando pronomes pessoais.

	<p>substantivo ou pronome anteriormente mencionado, foi a mais frequente, representando 31% dos usos no corpus em análise. Esse tipo de uso é justamente o que a autora denomina de "demonstrativo polêmico".</p> <p>A autora argumenta que ele cumpre um papel importante na coesão textual, evitando a repetição de termos e contribuindo "como um mecanismo de retomada neutro (sem impressão de juízo de valor)" (p. 149).</p>		<p>Bechara (2009) reconhece a crítica ao uso anafórico do demonstrativo "mesmo", substantivado pelo artigo, para referir-se a uma palavra ou declaração expressa anteriormente: "Alguns estudiosos, por mera escolha pessoal, têm-se insurgido contra o emprego anafórico do demonstrativo mesmo, substantivado pelo artigo, precedido ou não de preposição, para referir-se a palavra ou declaração expressa anteriormente. <b>Não apresentam, entretanto, as razões da crítica.</b> (BECHARA, 2009, p. 142, <i>grifos nossos</i>)."</p>
<p>AMORIM (2009)</p>	<p>A autora ressalta que, durante o período colonial e imperial, "mesmo" era amplamente utilizado como um recurso de coesão textual. "Com 16.8% das ocorrências, a categoria referência nominal marca o uso do item mesmo com valor de substantivo ou nome nos textos, desempenhando, igualmente, papéis referenciais anafóricos. Essa substantivação é marcada no discurso pela presença do artigo definido que lhe é anteposto (o mesmo)". (p.168)</p>	<p>ALMEIDA (1985 <i>apud</i> PEREIRA, 2013, p 39-40 )</p>	<p>Almeida (1985) adota uma postura radical ao criticar o uso do demonstrativo "mesmo" como mecanismo anafórico."4- Há um emprego condenável do demonstrativo mesmo, em virtude de terem criado, à custa de ensinamentos de origem duvidosa, incompreensível aversão às formas a ela, dela, para ela etc. Talvez por temor de, no emprego do pronome ela, formar palavras grotescas, como "boca dela", ou para evitar a repetição desse pronome, costumam certos autores, infalivelmente, substituí-lo por a mesma, da mesma, para a mesma, com a mesma, substituição verdadeiramente ridícula, que só logra atestar fraqueza de estilo, falta de colorido e de recursos sintáticos..."(ALMEIDA, 1985, p. 185-186).</p> <p>O autor, embora não tenha certeza de como esse uso se instaurou na língua, procura construir uma hipótese de que o mesmo começou a ser usado com vistas a se evitar o uso exagerado de ele (e suas flexões de número e gênero) – que, em alguns casos, poderia formar cacofonias. Essa pressuposição, no entanto, não é atestada, e a argumentação de Almeida continua não se sustentando</p>

			quando ele afirma que tal uso mostraria a "fraqueza de estilo" e "falta de colorido" à língua.
ABRAÇADO E CAVALCANTE (2023)	Não houve registros em corpus de língua falada e escrita de uso do "mesmo" como demonstrativo anafórico, e sim como "pronome demonstrativo indicador de semelhança" e "pronome anafórico referência nominal". Além disso, a análise apresentada pelas autoras também revelou que 'mesmo' pode ser empregado como advérbio (reforçando inclusão e exclusão, além de confirmação), como adjetivo (reforçando identidade) e como conjunção concessiva (indicando concessão). As autoras constataram que o uso mais característico de 'mesmo' no corpus analisado é o de reforçador de confirmação.	BAGNO (2011)	Bagno (2011) identifica o uso do "mesmo" como um sintoma de hipercorreção, frequentemente motivado por insegurança linguística, e recomenda que esse pronome seja substituído por "ele" ou eliminado. Ao examinar o uso do pronome "o mesmo", Bagno (2011, p. 966) observa que esse é um dos fenômenos de hipercorreção mais emblemáticos da insegurança linguística. Ele destaca que na maioria dos casos em que "o mesmo" aparece, seria possível não empregar pronome algum ou usar o pronome da não-pessoa "ele" e suas flexões.
FRANZEN E SOUZA (2024)	As autoras observam que o sintagma é processado de forma eficiente como uma anáfora correferencial, semelhante ao pronome "ele". Ao compararem o tempo de processamento de "o mesmo" com o pronome "ele", não encontraram diferenças significativas no tempo de leitura. Esse estudo contribui para a compreensão de que "o mesmo" (e flexões) pode atuar como um recurso coesivo eficaz em textos formais, sem comprometer a clareza ou o processamento textual.	NEVES (2012)	A autora destaca que o uso de "o mesmo", "a mesma", "os mesmos" e "as mesmas" (valendo por ele, ela, eles, elas, respectivamente) para referir-se a pessoas ou coisas já mencionadas "é condenado em alguns manuais tradicionais" (NEVES, 2012, p. 516).
MARCHON; COUTINHO; REBELO (2023)	"[...] dos trinta textos, na metade deles, o item sob análise foi empregado como complemento, lugar sintagmático ocupado, normalmente, por um pronome pessoal oblíquo e isso acontecia, principalmente, quando vinha antecedido de preposição. A mais comum era "de", mas também houve o uso de "em" e "com". O emprego como sujeito não foi muito recorrente, não sendo	CEGALLA (2012, p. 255)	Evite-se empregar mesmo como substituto de um pronome, em frases do tipo: Não suportando mais a dor, procurei o dentista, mas o mesmo tinha viajado./ Não dê carona a pessoas desconhecidas, porque as mesmas podem ser assaltantes./ Os donos dos armazéns se obrigaram a estocar e manter os cereais em bom estado, mas os mesmos não respeitaram o contrato./O pescador salvou o naufrago e ainda ofereceu ao

	<p>empregado muito no início da sentença.</p> <p>Portanto, conseguimos perceber que o aluno reconhece, nesses usos, que a construção o mesmo é equivalente a elementos da categoria dos pronomes. Desse modo, por analogia, procura adequar a concordância e respeitar a regência prescritas pelas regras gramaticais, a fim de construir um ethos de domínio do padrão culto da língua. É a partir dessas escolhas linguísticas que o aluno busca pontuar tanto no que se refere à Competência 4, que versa sobre estratégias de coesão, quanto à Competência 1, que avalia a norma padrão.” (p. 20).</p>		<p>mesmo a sua cabana. No primeiro exemplo, fica melhor: mas ele tinha viajado. No segundo, pode-se dispensar as mesmas ou substituir a expressão por elas. No terceiro, substitua-se os mesmos por eles. No exemplo final, troque-se ao mesmo pelo pronome lhe: e ainda lhe ofereceu a sua cabana.</p>
GARCIA (2013)	<p>Analisa o uso do termo "mesmo" como pronome pessoal ou demonstrativo com valor anafórico.</p> <p>Sem entrar no mérito da adequação do uso, realiza-se um estudo sobre a utilização de "mesmo" com valor anafórico, comprovando sua existência nos séculos passados.</p> <p>O uso de "mesmo" como pronome pessoal ou demonstrativo não era incomum entre os escrivães da época, especialmente em documentos que exigiam uma linguagem mais formal e rebuscada ultrapassando as prescrições da gramática normativa. Esse uso não é exclusivo do português brasileiro e remonta, pelo menos, ao século XIX, como evidenciado em documentos históricos.</p>	SACCONI (2011)	<p>Sacconi (2011) critica o uso excessivo e inadequado de "o mesmo" como substituto de pronomes ou substantivos, considerando-o muitas vezes desnecessário e incorreto.</p>
MARIANO (2011)	<p>“Concluimos que a variante (<i>qual?</i>) existe e está em uso. Sua forma aparece sempre substantivada pelos artigos definidos o/a. Observamos que seu uso é mais recorrente antes do verbo e sempre ocupando lugar de pronome-sujeito, que não se sabe porquê, ainda é função apenas dos pronomes pessoais nas gramáticas</p>	Dicionário Aurélio (FERREIRA, 1999 <i>apud</i> PEREIRA, 2013, p. 42)	<p>“Parece conveniente evitar o emprego de <i>o mesmo</i> com outra significação que não essa, ou seja, como equiv. do pronome ele ou o, etc.: <i>Vi ontem F. e falei com o mesmo a respeito do seu caso; Velho amigo desse rapaz, já tirei o mesmo de sérios embarços.</i> No primeiro exemplo se dirá, mais apropriadamente, <i>falei com ele</i> ou <i>falei-lhe</i> (por <i>falei com o mesmo</i>),</p>

	<p>normativas. O mesmo ainda não substituiu o uso dos pronomes pessoais. Por isso, dizemos que ocorre uma alternância no uso desses pronomes, pois se emprega tanto ele/ele, o/a, como o mesmo, em frases que necessite de um elemento anafórico”. (p. 24).</p>		<p>e no segundo já o tirei (em vez de já tirei o mesmo). É tão freqüente esse uso, <i>pelo menos deselegante</i>, de o mesmo, que podemos observá-lo num mestre como Camilo Castelo Branco (Cenas da Foz, p. 30). <i>A primeira mulher que amei era uma dama de alto nascimento, que tivera bastante influência no quartel-general de Lord Wellington, e ajudara, por causa de um ajudante-de-ordens do mesmo, o sopapo como uma viscondessa celebrada.</i>”</p> <p>“[...] há uma forte rejeição desse tipo específico de mesmo como um recurso de retomada na língua portuguesa, e sugere-se que seja evitado, por se tratar de um uso deselegante, embora utilizado também por mestres da literatura.”</p>
<p>MOREIRA (2007)</p>	<p>[...] podemos verificar que os universitários estão empregando mais as formas o mesmo e do mesmo em suas redações do que as formas no feminino, que são chamadas de marcadas por MARTIN (1975) por somente serem empregadas quando relacionadas a um nome também no feminino. Essas observações indicam o emprego dessas formas constitui um fenômeno relativamente novo na escrita. Como exposto no início do trabalho, em alguns contextos de produção – manuais, textos jurídicos, as famosas placas de elevadores – o emprego de o mesmo parece ser realmente mais corrente do que no corpus aqui analisado. No caso de nossa pesquisa, as formas não-marcadas, segundo MARTIN (1975), quanto ao gênero e as formas de singular seriam as de maior ocorrência. O fato de o anafórico ser mais usado em sua forma não marcada leva-nos a considerar</p>	<p>Dicionário online Priberam (apud PEREIRA 2013, p. 43, 56)</p>	<p>O Dicionário português Priberam não mostra nenhum tipo de contraindicação para o uso desse tipo de mesmo. Em uma de suas acepções, o vocábulo é considerado um pronome demonstrativo e aparece a seguinte descrição: ‘coisa ou pessoa que já foi mencionada anteriormente’<sup>7</sup>. É bem provável, portanto, que os portugueses não tenham preconceito em utilizar esse tipo de mecanismo de retomada.” (p.43)</p> <p>“[...] também não há uma posição preconceituosa em relação ao “demonstrativo polêmico [...]” (p.56).</p>

<sup>7</sup> O que também pode ser visto em: <<https://dicionario.priberam.org/mesmo>> acesso em 13/11/2024.

	<p>que o fenômeno que estudamos, o emprego de o mesmo, pelo menos para fazer retomada de nomes [+animado] seria um uso inovador que pode estar se expandindo na modalidade escrita do português do Brasil. (MOREIRA, 2007, p. 100). Constata-se que o uso de "mesmo" como anáfora é significativamente influenciado por fatores como gênero, número e função sintática do antecedente, além da proximidade em relação à retomada.</p>		
--	---	--	--

Fonte: autora

### **3 METODOLOGIA**

Este capítulo apresenta o tipo de pesquisa realizada e os métodos e procedimentos adotados no desenvolvimento deste trabalho, que teve como objetivo central a análise da rejeição ao uso anafórico do demonstrativo "mesmo" no português brasileiro, explorando as possíveis explicações que circundam essa rejeição. O estudo buscou responder a duas perguntas principais: de onde vem a proibição do uso do demonstrativo "mesmo" como anáfora e qual o motivo dessa rejeição ser especialmente marcante nos dispositivos normativos do português brasileiro.

A presente pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, que, de acordo com Günter (2006, p. 202), prioriza “a primazia da compreensão como princípio do conhecimento”. Essa abordagem qualitativa foi escolhida por permitir uma análise aprofundada das normas gramaticais e suas implicações, considerando o objeto de estudo em sua totalidade e contexto histórico. Ao abordar temas complexos como as normas gramaticais e a sua influência no uso do demonstrativo, a pesquisa qualitativa oferece o suporte necessário para uma investigação fundamentada em fontes textuais, com coleta de dados centrada em fontes bibliográficas.

#### **3.1 Método de Geração de Dados**

Para a geração de dados, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, definida por Severino (2007) como:

[...] aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (SEVERINO, 2007, p. 122).

Conforme o capítulo anterior apresentou, foram consultados livros, artigos científicos, teses e outras publicações relevantes, que possibilitaram um entendimento das normas gramaticais do português brasileiro e das controvérsias envolvendo o uso do demonstrativo "mesmo" como anáfora. As fontes selecionadas foram fundamentais para a revisão da fundamentação teórica, garantindo

embasamento adequado para as discussões do trabalho. A busca foi realizada em repositórios institucionais e bancos de teses e dissertações acadêmicas, priorizando fontes confiáveis e de qualidade.

Como será detalhado no próximo capítulo, para responder à questão elaborada por esta pesquisa, foi fundamental a consulta ao trabalho de Castilho (2015), que apresentou um arrazoado analítico detalhado sobre a classe dos demonstrativos. A análise de Castilho (2015), que distingue entre demonstrativos neutros e não neutros, foi determinante para compreender a razão estrutural que subjaz à rejeição do uso anafórico de "mesmo". Essa distinção embasou a interpretação dos dados e forneceu uma justificativa sólida para o fenômeno observado na norma do português brasileiro.

Com base no enquadramento teórico apresentado, a pesquisa pôde estabelecer uma linha de raciocínio clara que elucidou uma possível resposta à crítica ao uso anafórico de "mesmo", apontando para a base sintática da rejeição normativa. Dessa forma, a obra de Castilho (2015), não só orientou a análise comparativa entre as diferentes normas gramaticais, mas também foi crucial para responder à questão de pesquisa, revelando a lógica interna que sustenta a controvérsia em torno do "demonstrativo polêmico" no contexto do português brasileiro.

### **3.2 Limitações e Ajustes Metodológicos**

Embora inicialmente se tenha considerado uma análise comparativa entre o português brasileiro e o português europeu, o desenvolvimento do trabalho revelou a inviabilidade de concretizar essa comparação no tempo disponível.

Levantamos, de forma breve e hipotética, a possibilidade de que o uso do demonstrativo 'mesmo' em função anafórica possa ser aceito e não rejeitado pelas normas gramaticais do português europeu, considerando que os instrumentos normativos portugueses talvez vejam a função anafórica como desvinculada do demonstrativo 'mesmo', ao contrário do que ocorre no Brasil.

Também se projetou, em um primeiro momento, a possibilidade de correspondência eletrônica com pesquisadores especializados, além de consulta a publicações internacionais por meio dos Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal. No entanto, essas estratégias não foram implementadas devido às

limitações de tempo, ficando a pesquisa focada exclusivamente no contexto do português brasileiro.

De acordo com Günther (2006), a pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, pela sua natureza aberta e adaptável, permitiu que adotássemos a flexibilidade metodológica mencionada, revelando-se, portanto, uma abordagem essencial para ajustar o estudo.

Em resumo, a metodologia adotada neste estudo, composta pela abordagem qualitativa e pesquisa bibliográfica, proporcionou uma base sólida para a análise das normas gramaticais do português brasileiro da rejeição ao uso anafórico do demonstrativo "mesmo". A consulta às obras mencionadas permitiu compreender a lógica subjacente a essa proibição normativa, sustentando as interpretações e hipóteses apresentadas. A próxima seção deste trabalho tratará, por fim, desse ponto.

## 4. UMA POSSÍVEL RESPOSTA À QUESTÃO DE PESQUISA

Neste capítulo pretendemos apresentar o que entendemos como resposta viável à questão de pesquisa deste estudo, qual seja: *de onde vem a rejeição gramatical ao uso do demonstrativo "mesmo" em função anafórica? Isto é, qual a explicação lógica para evitar esse uso?*

### 4.1 Compreender a classe dos demonstrativos para entender a questão do “demonstrativo polêmico”

O trabalho de Castilho (2015) pode nos ajudar a entender essa questão, especificamente quando o autor classifica a categoria dos demonstrativos. Embora as gramáticas e manuais gramaticais consultados não expliquem, podemos dizer que há uma lógica por trás dessa rejeição, e explicar que lógica é essa passa, então, a ser o objetivo desta seção do trabalho.

Ao lermos Castilho (2015), encontramos uma análise da categoria dos demonstrativos sob perspectivas sintática, semântica e discursiva, que operam simultaneamente para evidenciar a língua como um sistema complexo. É nesse sistema, e dentro dessas categorias, que surge o item “mesmo”, central em nossa pesquisa. Castilho (2015) apresenta, em seu capítulo sobre demonstrativos, uma distinção importante, que merece o nosso exame, vejamos:

Para lidar com os demonstrativos, precisamos distinguir duas situações bem diferentes:

- a. Os chamados **"demonstrativos neutros"**: isto, isso e aquilo formam SN [sintagma nominal] completos sem a intervenção de especificadores e substantivos.
- b. Os demonstrativos *este, esse, aquele, próprio, mesmo...* (em suas formas masculinas e femininas, singulares e plurais) intervêm na formação de SN cujo núcleo é um substantivo. (CASTILHO, 2015 p.129 *grifos nossos*).

A partir dessa distinção, observa-se que, na situação (a), os demonstrativos neutros *isto, isso e aquilo* são autônomos, formam sintagmas nominais completos e constituem o próprio núcleo do SN, funcionando sem a necessidade e interferência de um especificador, como um artigo ou numeral. Ou seja, um SN não poderia ser nucleado por demonstrativos não neutros, podendo ter como núcleo apenas um

desses demonstrativos neutros, sem a presença de substantivos. Esses demonstrativos (neutros) não variam em gênero e número, diferentemente dos da situação (b), como *este, esse, aquele, próprio e mesmo*, que são variáveis e interferem na formação do SN, do qual o núcleo é, via de regra, um substantivo. Ou seja, esses demonstrativos variáveis (que flexionam) não podem compor o núcleo do SN, função esta que deve ser ocupada por nome ou demonstrativo neutro.

Ao pensarmos no caso específico do “demonstrativo polêmico mesmo” em função anafórica, assumindo o papel de núcleo do SN, teríamos uma situação em que o núcleo do SN estaria ocupado por um demonstrativo não neutro. No entanto, esse uso acabaria “violando” a regra sintática apontada por Castilho (2015), pois “mesmo” não é um demonstrativo neutro e, portanto, não poderia ocupar a função de núcleo de SN. Ele explica que, em um SN:

[...] podem aparecer operadores de dois tipos: (i) há aqueles que afetam o conteúdo descritivo, somando características às que o substantivo já traz [...] e (ii) há aqueles que, dado um conjunto de objetos que compartilham as mesmas propriedades, nos dizem qual a porção desse conjunto à qual queremos fazer referência [...]. (CASTILHO, 2015, p.129).

Dessa forma, todos os operadores que adicionam características aos substantivos são classificados como especificadores, papel que “mesmo” desempenha, tornando-se inadequado como núcleo do SN, via de regra. Como exemplo prático, podemos citar a seguinte frase comum em placas de elevadores:

(8) Aviso aos passageiros: Antes de entrar no elevador, verifique se o *mesmo* encontra-se parado neste andar. (lei n<sup>o</sup> 9502/11/março/1997<sup>8</sup>, *grifos adicionados*).

Neste caso, “mesmo” retoma anaforicamente o termo “elevador”, que é um substantivo que está atuando como núcleo de um SN. Por sua vez, o termo “mesmo” atua como núcleo, assumindo o papel do substantivo “elevador”, embora essa não seja sua função apropriada, já que, como demonstrativo, o “mesmo” não deveria ocupar o núcleo do SN, acabando por interferir na estrutura do SN.

---

<sup>8</sup> <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1997/lei-9502-11.03.1997.html>. Acesso em 30/10/2024.

Ainda com base nas afirmações de Castilho (2015), podemos pensar que o substantivo “elevador”, que seria o núcleo do sintagma, está em elipse e que o demonstrativo “mesmo” poderia funcionar como especificador de um núcleo elíptico:

Os demonstrativos continuam como um especificador quando o SN apresenta um núcleo elíptico, como em: [...]

c) e ela então veio com a notícia de aquele ketchup que (es)tava sendo servido era ela que tinha feito, o *outro*, ela tirou, botou o dela e serviu aí o pessoal, não é possível, foram prova(r) era o *mesmo* [= o, outro ketchup, o mesmo ketchup] [D2 POA 291].

[Nesse exemplo], o núcleo está ocupado por uma categoria vazia, explicitada pelas expressões entre colchetes, de sorte que os pronomes em itálico continuam como especificadores do SN respectivo. (CASTILHO, 2015, p. 132, *grifos do autor*).

No entanto, Castilho (2015) adverte que essa interpretação sobre se demonstrativos flexionados poderiam (ou não) nuclear sintagmas nominais é, em alguns casos, controversa, conforme ilustram os exemplos trazidos pelo próprio autor:

(121) aquele idiota do Mário, [...]

analisando-se "idiota do Mário" como um complementizador qualitativo de aquele [núcleo]. Tem-se mostrado que (121) tem um comportamento distinto de

(122) aquela casa do Mário,

porque (122) pode ser parafraseado por "a casa do Mário é aquela", enquanto (121) não admitiria "o idiota do Mário é aquele", argumento que desfavorece a análise do demonstrativo como núcleo sintagmático. (CASTILHO, 2015 p. 132-133).

Castilho (2015, p. 2015), concluindo, afirma categoricamente que “[...] apenas os demonstrativos neutros podem funcionar no núcleo do SN, situação em que eles retomam toda uma sentença, quando não toda uma unidade discursiva”. Assim, quando ocorre a retomada de elementos já mencionados no texto, estamos utilizando um mecanismo de linguagem conhecido como anáfora.

Neste ponto, caberia a pergunta: *por que os instrumentos normativos que rejeitam o uso anafórico de “o mesmo” e variáveis não explicam de maneira*

*minimamente lógica a proibição a esse uso?* Gramáticos como Sacconi (2011) criticam o uso excessivo do "mesmo", considerando-o inadequado. Rocha Lima (2011) apenas aceita o uso quando "mesmo" reforçar a identidade ou enfatizar a equivalência de um substantivo ou situação já mencionada. Bagno (2011) associa ao fenômeno da hipercorreção, considerando um dos exemplos mais emblemáticos de insegurança linguística e recomendando que esse pronome seja substituído por "ele" ou eliminado. Bechara (2009) reconhece a crítica ao uso anafórico do demonstrativo "mesmo", mas também não aponta as razões dessa crítica. Cegalla (2012) também condena e desaconselha algumas construções do uso de "mesmo" e Neves (2012) vai nessa mesma linha.

Por sua vez, Castilho (2015) nos permite descortinar uma lógica para essa proibição: *ao realizar uma anáfora com "mesmo", atribui-se a um demonstrativo não neutro a função de núcleo de SN*, o que seria, segundo as regras internas ao sistema linguístico, sintaticamente indevido, pois só poderiam preencher o núcleo de um SN os demonstrativos neutros. Contudo, o mais provável é que os exemplos de "o mesmo" e flexões utilizados em função anafórica, tanto sincrônica como diacronicamente, estejam apontando - conforme vários estudos já abordaram [por exemplo, Pereira (2013) e Amorim (2009)] - para a conclusão de que se trataria de um fenômeno de *gramaticalização* e que, portanto, não estaríamos mais falando de um pronome demonstrativo.

O estudo dos demonstrativos, especialmente o termo "mesmo", considerado nesta pesquisa como um "demonstrativo polêmico", revela tensões entre a norma gramatical e o uso corrente. A análise de Castilho (2015) nos ajuda a pensar que o uso anafórico de "mesmo" é tradicionalmente rejeitado porque ele não pertence ao grupo dos demonstrativos neutros, os únicos autorizados a funcionar como núcleo de SN. Assim, a proibição decorre de uma questão de estrutura sintática, onde apenas isto, isso e aquilo podem nuclear SN. A pesquisa sobre essa lógica revela a complexidade da descrição de uma língua e destaca a importância de revisar regras normativas para melhor compreender fenômenos gramaticais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, exploramos a questão da rejeição ao uso anafórico do demonstrativo "mesmo" no português brasileiro, indagando sobre as motivações que sustentam essa proibição nas normas linguísticas vigentes e suas implicações práticas. Os objetivos foram, em grande parte, alcançados: foi possível identificar que essa rejeição decorre de uma lógica sintática, evidenciada pela distinção entre demonstrativos neutros e não neutros conforme discussão apresentada por Castilho (2015). Com base nas regras do sistema, "mesmo" não deveria ocupar o núcleo de um sintagma nominal (SN), pois devido à sua natureza flexionável, a posição que lhe compete no sintagma é a de especificador. Tal fato, teoricamente, justificaria a proibição do seu uso anafórico. No entanto, ao final deste estudo, torna-se pertinente refletir criticamente sobre as implicações de se transformar essa característica do sistema e uma norma de uso, questionando a rigidez e a aplicabilidade de tal restrição no contexto contemporâneo.

Como destacam Faraco (2008) e outros linguistas, a língua não é um sistema estático, e a norma culta, que reflete o uso real entre falantes letrados, evolui continuamente. O ranço normativo de manter a proibição do uso anafórico de "mesmo", especialmente quando esse uso já se tornou comum, levanta dúvidas sobre a necessidade e a eficácia de preservar normas que não mais correspondem ao uso corrente. Faraco (2008) argumenta que a norma-padrão, historicamente constituída, carrega um peso ideológico e uma rigidez que não encontra respaldo no uso real dos falantes, apontando para a criação de uma ilusão de correção que, por vezes, desconsidera os fenômenos de gramaticalização em curso.

Em face dessa reflexão, surge a indagação: até quando é coerente manter a proibição do uso anafórico de "mesmo", especialmente considerando o fenômeno de gramaticalização e a frequência com que ele é adotado na fala e na escrita do português brasileiro? Como Faraco (2008) destaca, muitas pessoas são prejudicadas em provas e concursos, sofrem constrangimentos e até discriminação ao utilizarem formas linguísticas que, embora vistas como "erradas" por gramáticos conservadores, são práticas comuns e aceitáveis entre falantes cultos. A concepção tradicional e ultrapassada de uma norma "curta", rígida, dogmática e desatualizada vem, na verdade, reforçando uma exclusão sociocultural que poderia ser mitigada caso a norma gramatical se abrisse para as mudanças naturais da língua.

Diante disso, a crítica aqui, que nos elucidada Faraco (2008), não se dirige ao ensino de uma norma culta e monitorada estilisticamente, mas sim à insistência em regras que ignoram a evolução do uso linguístico. Há, assim, a oportunidade de propor uma revisão normativa que reflita a vivacidade da língua portuguesa no Brasil, como também uma abertura para que normas gramaticais contemplem usos já consolidados na fala e na escrita dos falantes letrados. Seguir o que Faraco (2008) denomina como a “norma gramatical contemporânea”, uma norma flexível que combina tradição e inovação e se adapta às mudanças, parece mais viável e democrático do que perpetuar a norma “curta”, que ignora a diversidade e o dinamismo linguístico.

Em síntese, o presente trabalho não apenas procurou compreender os motivos estruturais por trás da rejeição do uso anafórico de "mesmo", mas também, neste ponto final, procurou abrir-se à reflexão crítica sobre a adequação e a justiça dessa norma no contexto contemporâneo. A revisão das normas para incorporar fenômenos correntes, especialmente quando *os mesmos*<sup>9</sup> se mostram relevantes na comunicação e acessíveis ao entendimento dos falantes, é uma perspectiva que certamente contribuiria para tornar a norma culta um instrumento mais inclusivo e menos coercitivo.

---

<sup>9</sup> Por fim, concluímos com um uso do tal “demonstrativo polêmico”, mas deixando a polêmica de lado.

## REFERÊNCIAS

ABRAÇADO, J.; CAVALCANTE, M. da S. N. Usos e funções de mesmo no português amazonense e sua contribuição para a construção de significados. **Confluência**, Linceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 64, p. 36 – 64, jan-jul 2023. Disponível em: <https://www.revistaconfluencia.org.br/rc/article/view/1315/1081>. Acesso em: 23 abr. 2024.

AMORIM, Neide Correia Sant'Anna. **O item linguístico MESMO**: confrontando usos e funções no português do Brasil. Tese de Doutorado em Linguística. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa-PB, 2009.

BAGNO, Marcos . **Gramática Pedagógica do Português Brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa.**: rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de. Demonstrativos. IN: ILARI, R. **Gramática do português culto falado no Brasil**: palavras de classe fechada. São Paulo: Editora Contexto, 2015. 129-145.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Dicionário de dificuldades de língua portuguesa, 1920-** 3.ed.,recurso digital - Rio de Janeiro , Lexikon, 2012.

FARACO, Carlos Alberto. **Norma Culta Brasileira**: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008, p. 73-102.

FRANZEN, B. A.; SOUZA, A. C. de. **O processamento de o mesmo como anáfora correferencial**, 2024. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.7786. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7786>. Acesso em: 23 abr. 2024.

GARCIA, R. R. O mesmo foi registrado para o estudo da realização de 'mesmo' como pronome pessoal ou demonstrativo com valor anafórico na história do português brasileiro. **Revista Philologus**, Ano 19, N° 55. Rio de Janeiro: CiFEFiL, jan./abr. 2013. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/rph/55.html>. Acesso em 14 mai. 2024.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão?. 2. ed. Brasília: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 2006. 201-210 p. v. 22.

MARCHON, A. H.; COUTINHO, G. de S. R.; REBELLO, I. O emprego de ‘o mesmo’ em redações modelo ENEM: uma análise Semiolinguística aliada aos pressupostos da Linguística Funcional Centrada no USo. **Revista 15 de outubro**, Campina Grande, v. 2, n. 1, p. 08–23, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.10065238. Disponível em: <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/r15o/article/view/920>. Acesso em: 23 abr. 2024.

MARIANO, Débora Laurenço Nunes. Alternância entre a palavra mesmo e os pronomes pessoais ele/ela, o/a. **Revista Fronteira Digital**, Ano II, n.º 03, Jan. -- Ago. 2011.

MOREIRA, Emília Laudicéia . **O Uso de o (s) Mesmo(s) como Elemento Anafórico Numa Modalidade Escrita do Português do Brasil**. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFPR, Curitiba. Biblioteca Digital da UFPR. Disponível em:<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/handle/1884/19532>. acesso em 07 out.2024.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Guia de uso do português**: Confrontando regras e usos. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2012. 516 p.

PEREIRA, Ivelã. **Mesmo**: a funcionalidade de um item linguístico camaleônico. Dissertação (Mestrado) – Curso de Linguística, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**: Edição revista segundo o novo Acordo Ortográfico. 49. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

SACCONI, Luiz Antonio. **Novíssima Gramática Ilustrada Sacconi**: DE ACORDO COM A NOVA ORTOGRAFIA. 24. ed. São Paulo: Editora Nova Geração, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007.